

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Portaria n° 017/2022 -

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizara execução dos Contratos relativos à Bens de Consumo e Material Permanente.

A Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 007/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- **I- Art. 1°** Designar a servidora LEANDRO SARAIVA DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos deMateriais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Meio ambiente do Município de Magalhães Barata/ PA, com exceção deobjetos mais específicos.
 - **Art. 2°** Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
 - I Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - II Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - **III** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
 - **Art. 3°** Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Tel.: (91) 3812-3002 - E-mail: semecmab@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Art. 4 ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

SILVANO DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Meio ambiente Decreto nº 007/2021 -GAB/PMMB

Tel.: (91) 3812-3002 - E-mail: semecmab@hotmail.com